



99º.	Tayná Medeiros Pereira	2744357	10.06.20	01A,07M,19D	01A,07M,19D	10.06.2020	03/08/1992
100º.	Melissa Rebelo	2744365	10.06.20	01A,07M,19D	01A,07M,19D	10.06.2020	21/01/1993
101º.	Ana Heloiza de Aquino e Souza	2744407	21.08.20	01A,05M,08D	01A,05M,08D	21.08.2020	01/11/1986
102º.	Ana Luiza Superbi Coelho	2744449	18.09.20	01A,04M,11D	01A,04M,11D	18.09.2020	07/06/1989
103º.	Henrique de Oliveira Santos Couto	2744431	18.09.20	01A,04M,11D	01A,04M,11D	18.09.2020	18/06/1991
104º.	Diego Serejo Ribeiro	2744613y	09.06.21	00A,07M,20D	00A,07M,20D	09.06.2021	17/08/1990
105º.	Igor José Ferreira dos Santos	2744670	25.10.21	00A,03M,04D	00A,03M,04D	25.10.2021	04/10/1989
106º.	Lucas Andrade dos Santos	2744662	25.10.21	00A,03M,04D	00A,03M,04D	25.10.2021	23/12/1994
107º.	Gustavo Torquato Sousa	2744761	17.01.22	00A,00M,12D	00A,00M,12D	17.01.2022	11/03/1993

Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior **Gabriel Santana Furtado Soares** Secretário do Conselho Superior **Idelválter Nunes da Silva** Membro Nato **Kamila Barbosa e Silva Damasceno** Membro Eleito **Ana Lourena Moniz Costa** Membro Eleito **Victor Hugo Siqueira de Assis** Membro Eleito **Thales Alessandro Dias Pereira** Membro Eleito **Vitor de Sousa Lima** Membro Eleito **Ian Barbosa Nascimento** Membro Eleito **Gil Henrique Mendonça Faria** Membro Eleito **Cristiano Matos de Santana** ADPEMA **Fabiola Diniz Araújo de Jesus** Ouvidora-Geral.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 17/2021.
OBJETO: Peças de reposição não rotineira do sistema de refrigeração. **FORNECEDORA:** PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDIÇÃO- NADORES DE AR EIRELI, CNPJ nº 20.345.162/0001-79. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.548,38 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2021NE002675 de 28/12/2021, no valor de R\$ 24.548,38 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:** 6 (seis) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3426/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Valterlan Oliveira da Costa – Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Jaqueline A. Caroline, CPF nº 985.181.002-91, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. São Luís – MA, 31 de janeiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 064-DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** e-mail enviado pela Defensora Pública Tayná Medeiros Pereira, no dia 31/01/2022, requerendo a emissão de Portaria para

abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE VITORINO FREIRE/MA (MODALIDADE REMOTA); CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo de Graduação e Pós-Graduação em Direito; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por uma Defensora Presidente e um Secretário; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE VITORINO FREIRE/MA (MODALIDADE REMOTA): I. TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2744357, na qualidade de Presidente; **II. CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA nº 110 - DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;



Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
002/2022	SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	17.754.712/0001-07	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início dia 31/01/2022 e término no dia 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data da sua assinatura. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de janeiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº. 111 – DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; **Considerando** o Edital nº 001 - DPGE, de 10 de janeiro de 2022, no qual convoca interessados para compor a Comissão para realização das eleições que permitirá a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão; **Considerando** que na 155ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2022, foi realizado sorteio para a composição da Comissão Eleitoral. **Considerando** a necessidade de indicação de cinco membros, dentre os quais um presidente, dois secretários e mais dois suplentes, para composição da Comissão Eleitoral; **Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os Defensores Públicos **VITOR DE SOUSA LIMA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2587343, **ANA LOURENA MONIZ COSTA**, Defensora Pública de 3ª Classe, Matrícula nº 1477264, **BRUNO BORGES DE CARVALHO**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2443927, para integrar a Comissão Eleitoral para eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2024, como Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. **Art. 2º** Designar as Defensoras Públicas **POLIANA PEREIRA GARCIA**, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 00390309 e **SUELLEN WEBER ROSA**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2443844, para integrar a Comissão Eleitoral para eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022-2024, na qualidade de **membros suplentes**. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

PORTARIA Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. ODILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações. **RESOLVE. Art. 1º - Nomear** as Senhoras **CAROLINE CARREIRO COSTA**, CPF.: 048.378.363-30, **VALDIRENE SILVA BARROS**, CPF.: 061.323.733-14 e **ROSALVINA PEREIRA MOURA**, CPF.: 023.814.873-44, para comporem a Comissão Perma-

nente de Licitação – CPL, sob a presidência da primeira, as quais doravante poderão emitir pareceres a cerca dos processos licitatórios de interesse da Câmara Municipal, no exercício de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de janeiro de 2022. **ODILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 015 – DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 Prorroga os efeitos da Resolução nº 001 - DPGE, de 07 de janeiro de 2022. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a disseminação de uma nova variante do Coronavírus causador da Covid-19 e uma nova cepa de Influenza (H3N2), bem como outras síndromes gripais no Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos os membros, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços da defensoria, na atual conjuntura epidemiológica causada pela Covid-19; **CONSIDERANDO** as determinações previstas na Resolução nº 001 - DPGE, de 07 de janeiro de 2022; **RESOLVE: Art. 1º** As medidas previstas na Resolução nº 001 - DPGE, de 07 de janeiro de 2022 serão estendidas até o dia 04 de fevereiro de 2022. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 28 de janeiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

RESOLUÇÃO Nº016-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, remanejamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$300.000,00(trezentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO00008 emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 28 de janeiro de 2022. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**